LEI MUNICIPAL Nº 3.838, 18 DE OUTUBRO DE 2000

Denominação de via pública:

Rua Antônio Carlos Fernandes

(\*1952 + 1999).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ANTÔNIO CARLOS FERNANDES, a atual rua A, do Loteamento Recanto dos Fernandes II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.